

**CONTRATADA** receberá o valor mensal de R\$ 17.605,19 (dezesete mil, seiscentos e cinco reais e dezenove centavos), com o valor global de R\$ 211.262,34 (duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas de execução do presente Contrato correrão a contar da seguinte dotação: **UG:** 11206 - **IMPrensa Oficial do Estado**, Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903001; Fonte de Recurso: 0401; tendo sido emitida em 17/09/2021 a Nota de Empenho nº 2021NE0000655, no valor de R\$ 52.815,63 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 01.03.011206.000633/2021-94 - SIGED/IOA **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**, em Manaus, 01 de outubro de 2021.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 61035

**PORTARIA Nº 0071/2021 - GDP/IOA**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição;

**RESOLVE:**

**I - ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a Servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Kethlen Anne Araújo Perdigão	Assessor IV	AD-4	12	08/09/2021

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de setembro de 2021.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 61020

## Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: 3.º Termo de Ajuste de Contas - JUCEA. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A OBJETO: pagamento indenizatório dos serviços prestados pela AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A referente à prestação de energia elétrica, correspondente aos meses de abril, maio, junho, julho e agosto, conforme NF nº 47007285, 47007290, 47007292, 47702577, 48856846 de Valor Global R\$ 42.128,79 (quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais, setenta e nove centavos). NOTA DE EMPENHO: nº 2021NE000332, de 29/09/2021 no Programa de Trabalho: 23.122.0001.2087.0001, Fonte: 0401, Elemento de Despesa: 33909305. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA.

Amazonas Energia representada Gerente de Departamento, WILSON FURTADO BASTOS. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 30 de setembro de 2021.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 60968

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**PORTARIA/IPAAM/Nº 122/2021**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, autarquia criada pela Lei nº 2.367, de 14 de dezembro de 1995, instituída pelo 7.03, de 11 de março de 1996, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio da Lei Delegada no 102, de 18 de maio de 2007.

**CONSIDERANDO** que o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM é órgão integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, conforme dispõe o art. 6º, da Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, responsável pela fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental em todo o Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Decreto 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a mesma;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Lei 4.457, de 12 de abril de 2017, que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os critérios e diretrizes da Resolução CONAMA 404, de 11 de novembro de 2008, para o licenciamento ambiental de aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos;

**CONSIDERANDO** as diretrizes e disposições da NBR 15849, da ABNT, sobre aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os critérios para o licenciamento ambiental de aterros sanitários de pequeno porte de resíduos sólidos, no Estado do Amazonas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O licenciamento ambiental de aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos é realizado em três fases: licença prévia, licença de instalação e licença de operação;

**Art. 2º** - Ficam definidos os seguintes requisitos básicos (RB) para as distintas fases do licenciamento ambiental:

**a) Licença Prévia (LP):**

- Requerimento (Modelo IPAAM);
- Cadastro de Atividades de Aterro Sanitário de Pequeno Porte (Modelo IPAAM);
- Cópia do documento de diplomação do (a) Prefeito (a);
- Autorização para o representante legal;
- Manifestação da Prefeitura Municipal informando que o local e a atividade estão em conformidade com as posturas municipais, conforme Decreto 10.028/2007;

- Avaliação Técnica da área incluindo o levantamento Geológico e hidrogeológico, assim como outros estudos necessários para implantação de aterro sanitário e respectiva (s) assinatura (s) de responsabilidade técnica ART;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural, se em área rural;
- Planta de Localização/Situação da área proposta com as coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) dos vértices e, no caso de zona rural, incluir as coordenadas da área de reserva legal e respectiva (s) assinatura (s) de responsabilidade técnica ART;
- Memorial descritivo do sistema viário de acesso à área informada;

**b) Licença de Instalação (LI):**

- Requerimento (Modelo IPAAM);
- Documento de propriedade da área indicada, ou similar;
- Projeto executivo (plantas/desenhos, memorial descritivo e cronogramas) conforme NBR 15849/2010, da ABNT e respectiva (s) assinaturas (s) de responsabilidade técnica ART;
- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos atualizado (Lei 12.305/2010 e Lei Estadual 4.457/2017);

**c) Licença de Operação (LO):**

- Requerimento (Modelo IPAAM);
- Documento de titularidade da área;

- Plano de Operação e Monitoramento do Aterro Sanitário;
- Atendimento às condicionantes/restrições da licença ambiental anterior;
- d) Renovação da Licença de Operação:**
- Requerimento (Modelo IPAAM);
- Atendimento às condicionantes/restrições da licença ambiental anterior

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 01 de outubro de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 60999

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

**ERRATA**

No EXTRATO nº. 53/2021 - PJ/IDAM, publicado no DOE, edição de 17/09/2021, Poder Executivo, Seção II, pag.23: ONDE SE LÊ: (...) OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LEIA-SE:(...) OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS (TV SMART LED 50”).

**ERRATA**

No EXTRATO nº. 54/2021- PJ/IDAM, publicado no DOE, edição de 17/09/2021, Poder Executivo, Seção II, pag.23: ONDE SE LÊ: (...) OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LEIA-SE:(...) OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS ( 60 UNIDADES DE TABLET).

**VALDENOR PONTES CARDOSO**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 60943

**Resenha nº 037/2021-GDAF/IDAM.**

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; processo; Objetivo:

- 1.Marcelo Frederico Terco Falcao;** Tec. agrop; Mao/Parintins/Mao; 04 a 08/10/2021; 7647/2021-28;
- 2.Orleudson Maia Sales;** Gerente; Mao/Parintins/Mao; 04 a 08/10/2021 7646/2021/83;
- 3.Marcio Andre De Souza;** Tec. em agrop; S.Sebastião/Urucara/Parintins/Urucara; 30/09 a 10/10/2021; 7973/2021-35;
- 4.Luis Augusto Mato Dos Santos;** Tec. agrop; Silves/Itacoatiara/Parintins/Itacoatiara/Silves; 01 a 09/10/2021; 7967/2021-80;
- 5.Felipe Miranda De Carvalho;** Tec. Agrop; Itapiranga/Urucara/Parintins/Urucara/Itapiranga; 30/09 a 10/10/2021; 8154/2021-05;
- 6.Mariza Gomes Da Silva;** Tec. em agrop; S.Sebaastião/Urucara/Parintins/Urucara/S.Sebastião; 30/09 a 10/10/2021; 7961/2021-00;
- 7.David do Amaral Cruz;** Tec. em agrop; Nahmunda/Parintins/Nhamunda; 03/10 a 09/10/2021; 7945/2021-18;
- 8.Luiz Gonzaga Picanco Neto;** Tec. em agrop; Barreinha/Parintins/Barreinha; 03/10 a 09/10/2021; 8019/2021-60;
- 9.Arlindo Rodrigues Dos Santos Filho;** Tec. em Agrop; Boa vista Dos Ramos/Parintins/Boa Vista Dos Ramo; 03 a 09/10/2021; 8052/2021-90;
- 10.Asel Rocha Batalha;** Tec. em agrop; Boa vista do Ramos/Parintins/Boas vista do Ramos; 03 a 09/10/2021; 7950/2021-20;
- 11.Eder Queiroz Da Cruz Junior;** Tec. agrop; Maues/Parintins/Maues; 03 a 09/10/2021; 7951/2021-75;
- 12. Pedro Jorge Ramos Silveira;** Eng. III; Maues/Parintins/Maues; 03 a 09/10/2021; 7954/2021-09;
- 13. Ronald da Silva Farias;** tec em agrop; Nhamunda/Parintins/Nhamunda; 03 a 09/10/2021; 7957/2021-42;
- 14. Francisco Lima de Albuquerque;** tec em agrop; Maues/Parintins/Maues; 03 a 09/10/2021; 7955/2021-53;
- 15. Favilla Gentil Neto;** Eng. Agrônomo; Urucara/Parintins/Urucara; 01 a 09/10/2021; 7976/2021-79;
- 16. Sergio Augusto Froes Cavalcante;** tec em agrop; Itapiranga/Urucara/Parintins/Urucara/Itapiranga; 30/09 a 10/10/2021

**Objetivo dos itens 1 a 16:** Participar do curso de elaboração de projetos de credito rural nas planilhas eletrônicas da AFEAM.

**ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 61036

**Resenha nº 036/2021-GDAF/IDAM.**

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; processo; Objetivo:

- 1.Chissotomo Pereira Nina Neto;** Tec. em agrop; Mao/Iraduba/Mao; 18 a 22/10/2021; 8108/2021-06;
- 2.Ana Claudia Gomes Muller Braga;** Tec. em Agroecologia; Mao/Iranduba/Mao ;18 a 22/10/2021; 8109/2021-50;
- Objetivo 1 e 2:** Dar continuidade na implantação do policultivo das culturas anuais agroecologica de pesquisa participativa (UAPP).
- 3.Pedro Chaves Da Silva;** Gerente; Mao/Parintins/Mao; 03 a 09/10/2021; 7106/2021-08; Apoiar na organização e participação no evento de capacitação regional sobre crédito rural;
- 4.Lenizi Maria Silva Araujo;** Eng. de Pesca; Manacapuru/Mao/Manacapuru; 11 a 16/10/2021; 8309/2021-03;
- 5.Karen Alves Da Silva;** Eng. De Pesca Manacapuru/Mao/Manacapuru;11 a 16/10/2021; 8306/2021-70;
- 6.Ticiania Araujo Villela;** Eng. De Pesca ; Autazes/Mao/Autazes; 11 a 16/10/2021; 8313/2021-71;
- 7.Felipe Miranda De Carvalho;** Tec. em agrop ; Itapiranga/Mao/Itapiranga;11 a 16/10/2021; 8307/2021-14;
- 8.Adalberto Rodrigues Lira Gomes;** Eng. Agrônomo; Autazes/Mao/ Autazes; 11 a 16/10/2021; 8311/2021-82;
- 9.Cristiane Mara Silva Da Costa;** Med. Veterinaria ; Autazes/Mao/Autazes 11 a 16/10/2021; 8361/2021-60;
- 10.Sabrina Siani Viana Araujo;** Eng. em agrônomo ; P.Figueiredo/Mao/P. Figueiredo;12 a 16/10/2021; 8319/2021-05;
- Objetivo itens 3 a 10:** Capacitação de agentes de desenvolvimento em associativismo e cooperativismo;
- 11.Isvaldo Lima Da Silva;** Tec. de Agrop; Iraduba/Mao/Iraduba; 13 a 22/10/2021; 8275/2021-57; Apoiar a equipe da unidade local de Manaus nas ações de credito rural;
- 12.Paulo Rene Pimentel Gonzaga;** Tec.em agrop; Barreirinha/Parintins/Barreirinha; 3 a 09/10/2021; 8097/2021-64; Participação do curso de elaboração de projeto de credito rural nas planilhas eletrônica do afeam;
- 13.Maria Regina Da Silva Gomes;** Assessor; Mao/Eirunepe/Mao; 3 a 10/10/2021; 7965/2021-99;
- 14.Helenio Araujo Figueiredo;** Chefe de Departamento; Mao/Eirunepe/Mao; 03 a 10/10/2021; 7939/2021-60;
- Objetivo de 14 e 15:** Presta assessoria técnica admistrativa junto unidade local do município de Eirunepe;
- 15.Luiz Antonio Nascimento;** Tec.em Agrop; Mao/Parintins/Mao; 4 a 08/10/2021; 7637/2021-92; Ministras curso de credito rural para técnicos do idam;

**ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 61037

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 PROCESSO Nº 01.06.011209.00000702.2021,** celebrado entre a **AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM** e a **SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO:** prorrogação dos serviços de licença de software para gerenciamento de ponto biométrico. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339040.16; Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recursos 04010000. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01.10.2021 à 30.09.2022.

Manaus, 30 de setembro de 2021.

**JOÃO RUFINO JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 61011

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021 - ARSEPAM PROCESSO Nº 01.06.011209.000569/2021-28: DAS PARTES:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS e a **F ORLANDO D**